

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 751 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 15.05.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### PORTARIA Nº 042/2017

O Prefeito Municipal de Sabáudia Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder a Funcionária **FRANCISMARA CANGUÇU RODRIGUES BARAN**, RG n.º 8.567.420-0, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRA, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, conforme determina a Lei Municipal nº 032/93-E, artigo 102, por um período de 2 (dois) anos a partir de 03/05/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
aos 02 dias do mês de maio de 2.017.

Edson Hugo Manueira  
- Prefeito Municipal -



#### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 035/2017

Modalidade: Dispensa nº  
003/2017

#### GABINETE DO PREFEITO

#### RATIFICAÇÃO

Assunto: *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017*

Ref.: Contratação direta da ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR, com amparo no Art. 24, Inciso XXVII, da Lei 8.666/93, redação dada pela Lei 11.445/2007, para execução de serviços de separação, prensagem e enfardamento de materiais recicláveis na Central de Triagem e Reciclagem, situada no Aterro Sanitário do Município de Sabáudia

A documentação referente à dispensa de licitação nº 003/2017 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso XXVII, da Lei 8.666/93.

Destaca-se que o pagamento se dará mediante o reaproveitamento do material reciclável coletado e comercializado pela própria associação de forma que seu valor poderá ser variável mês a mês, tudo, destaca-se, em conformidade a Tabela de repasse constante do Plano de Aplicação referente ao cronograma de execução.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 003/2017 para a contratação do serviço supramencionado.

#### PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2017.

Edson Hugo Manueira  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 751 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 15.05.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PORTARIA Nº 043/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **PRIMO GERALDO OTONI (1)** uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA Pr. Para levar paciente para consulta médica com base Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
15 dias do mês de maio de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 044/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **EDIVALDO CALIXTO DIAS (1)** uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA Pr. Para levar paciente para consulta médica com base Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
15 dias do mês de maio de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 045/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **PRIMO GERALDO OTONI (1)** uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA Pr. Para levar paciente para consulta médica com base Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
15 dias do mês de maio de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 046/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **EDIVALDO CALIXTO DIAS (1)** uma diária para custeio de viagem até a cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL Pr. para realizar curso de capacitação em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
15 dias do mês de maio de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL